



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PERITIBA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FMS

PUBLICADO NO:
 JORNAL: _____
Edição Nº ____ pág ____ de ____/____/____
 MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
Em: 17/12/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.01/2017

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR SÃO
CAMILO – PERITIBA**

VALOR TOTAL R\$ 867.818,52

DATA: 17 de dezembro de 2018



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PERITIBA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FMS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2017

Termo Aditivo de Convênio que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE PERITIBA** através do **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR SÃO CAMILO - PERITIBA**, visando ao estabelecimento de programa de cooperação financeira.

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, inscrito no CNPJ sob nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei José Bonifácio, 63, Peritiba – SC, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, instituído pela Lei Complementar nº 854/93, de 08 de outubro de 1993, doravante denominado **FMS**, neste ato representado pela Prefeita **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 825.056.329-87, residente e domiciliada na Rua Miguel Balduino Boll, Centro, Município de Peritiba/SC, doravante denominado apenas de **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR SÃO CAMILO - PERITIBA**, inscrita no CNPJ sob nº. 78.478.559/0001-19, com sede na Rua Frei Bonifácio 211, neste ato representada por seu Diretor, Senhor **SERGIO THOMAZONI**, brasileiro, casado, Diretor Hospitalar, inscrito no CPF sob nº 765.294.959-91 e RG nº 2.649.796, residente e domiciliado a Rua XV de Novembro, 311, no Município de Peritiba/SC, e da Sra. **LOANA PAULA DE BRITTO**, brasileira, Assistente administrativo, inscrita no CPF sob o nº 065.067.939-37, doravante denominados apenas de **CONVENENTE**, ajustam aditar o presente termo de convênio, com fundamento na instrução normativa nº 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de 13 de junho de 2012 e na Lei Municipal nº 2111 de 09 de maio de 2017, sujeitando-se, no que couber, às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e de conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela **CONVENENTE** e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, bem como das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

- 1.1. O presente aditivo de convênio tem por objeto o a prorrogação do prazo de vigência e o valor do convênio 01/2017, cujo valor para os meses de janeiro à dezembro do exercício de 2019 é de R\$ **867.818,52** (Oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos) divididos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 72.318,21 (Setenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e vinte e um centavos).

MESES	VALOR R\$	DATA
JANEIRO/2019	72.318,21	10/01/2019
FEVEREIRO/2019	72.318,21	10/02/2019
MARÇO/2019	72.318,21	10/03/2019
ABRIL/2019	72.318,21	10/04/2019
MAIO/2019	72.318,21	10/05/2019
JUNHO/2019	72.318,21	10/06/2019

Loana



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PERITIBA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FMS**

JULHO/2019	72.318,21	10/07/2019
AGOSTO/2019	72.318,21	10/08/2019
SETEMBRO/2019	72.318,21	10/09/2019
OUTUBRO/2019	72.318,21	10/10/2019
NOVEMBRO/2019	72.318,21	10/11/2019
DEZEMBRO/2019	72.318,21	10/12/2019
TOTAL	867.818,52	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As demais cláusulas e condições do convênio 01/2017 permanecem inalteradas

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo firmadas.

Peritiba/SC, 17 de dezembro de 2018.


NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal


SERGIO THOMAZONI
Diretor Associação Beneficente
Hospitalar São Camilo - Peritiba



LOANA PAULA DE BRITTO
Hospital de Peritiba


ADRIANO JOSÉ KRINDGES
Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Testemunhas:


Nome: **Helena Maria Finger Kopsell**
CPF: 477.057.609-91


Nome: **Liziane Klein Gaertner**
CPF: 031.965.439-78


PAULO SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB Nº 13284